



**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA III DE
PINHEIROS¹**

Data: 30/09/2021

Horário: das 9h35min (14h) às 17h50min

Defensores Públicos e Peritos do MNPCT responsáveis pela inspeção:

Thiago Luna Cury (relator - NESC), Isadora Brandão Araujo da Silva (NUDDIR) e Camila Galvão Tourinho (NUDDIR), Bárbara Suelen Coloniese (MNPCT), José de Ribamar Araújo e Silva (MNPCT), Camila Barbosa Sabino (MNPCT) e Gabrielle Ribeiro Nascimento (especialista convidada pelo MNPCT).

Coordenadora de Execução Penal da DPESP: Thalita Verônica Gonçalves e Silva

Juízo de Execução responsável:

Deecrim da 1ª RAJ

Funcionário responsável pelo fornecimento das informações coletadas na visita:

Evaldo Barreto dos Santos (Diretor geral - Diretor Técnico III) - ebasantos@sp.gov.br.

Diretor de Disciplina: Ricardo Marcelo Barbosa

Diretora de Saúde: Tatiana Ribeiro de Oliveira

Inspeções anteriores: 17.10.2014² e 22.11.2019³

¹ Inspeção realizada em conjunto com o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT).

²

³

⁴

⁵



1. Metodologia, roteiro e resumo da inspeção:

O método de realização desta inspeção foi diferente das demais feitas por este Núcleo Especializado em face do contexto de pandemia do coronavírus e das cautelas sanitárias que devem ser tomadas. Além disso, houve adaptação, também, por conta de tratar-se de inspeção em conjunto com o Mecanismos Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT). Outro fato que impactou na dinâmica da atividade foi o embaraço causado no início, em razão da vedação, superado posteriormente, de ingresso da especialista convidada pelo MNPCT.

A equipe chegou no local por volta das 9h15m, se aparamentou com os EPI's em razão da pandemia na área de estacionamento e ingressou na unidade. Inicialmente houve identificação na portaria interna e fomos recebidos pelo Diretor Geral da unidade, o Sr. Evaldo Barreto dos Santos (Diretor Técnico III), que nos conduziu até a sala da direção.

Após a explicitação da visita em conjunto entre a Defensoria Pública do estado de São Paulo e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), a direção consultou o Coordenador das unidades prisionais da Região Metropolitana e nos informou que recebeu ordens para não permitir o ingresso da perita convidada pelo MNPCT, iniciando-se um embaraço à atividade que se estendeu até as 14h, quando foi liberada a entrada da perita.

Por conta da demora ocasionada pelo desrespeito às prerrogativas do MNPCT, a equipe se dividiu com a perita do MNPCT Barbara Coloniese e os/as defensores/as públicos/as Thiago de Luna Cury, Gabriele Estabile Bezerra e Camila Galvão Tourinho se dirigindo aos locais de aprisionamento propriamente dito; e a defensora pública Isadora Brandão Araújo da Silva e os/as peritos/as José Ribamar, Gabriela Nascimento e Camila Sabino se ocuparam das entrevistas com a equipe de saúde e visita à enfermaria inicialmente.



Antes de adentrar aos pavilhões todos os membros da equipe de inspeção passaram pelo Scanner corporal. Vale notar que não houve solicitação para passagem prévia no detector de metais, restringindo a passagem pelo scanner apenas aos casos em que o detector de metais tenha emitido algum alerta. Toda a equipe foi diretamente encaminhada para a revista no Scanner corporal. O funcionário do sexo masculino que estava operando a máquina chegou a realizar o scanner corporal em pessoas da equipe do gênero feminino, o que caracteriza situação de revista ilegal e vexatória. Apenas após intervenção da Defensora Pública, que notou o abuso, foi escalada uma agente do gênero feminino para a realização do procedimento nas mulheres da equipe. Não obstante, isso não impediu que o procedimento ocorresse de maneira inadequada. Após passar pelo scanner a funcionária que operava a máquina “perguntou” a membra de equipe, em alto e bom som, se tinha um “pino” no joelho, denotando incapacidade para manuseio da ferramenta e interpretação da imagem, além de falta de treinamento, haja vista que se trata de informação de cunho privado que não deveria ter sido divulgada sem o conhecimento da membra da equipe, ensejando situação de constrangimento.

Após o ocorrido, a equipe que se dirigiu aos locais de aprisionamento visitou, em primeiro lugar, as celas das radiais e realizou entrevistas no local. Posteriormente fomos para o raio 1 e, depois, para o raio 4. Ao final, foram observadas as salas destinadas às visitas virtuais (quando ocorriam), atendimentos e audiências por vídeo conferência.

Não foi possível inspecionar outros locais, ante a diminuição do tempo de inspeção ocasionada pelo ilegal embaraço da atividade perpetrada por ordem do coordenador regional das unidades prisionais da região metropolitana.

Em todos os setores da unidade foram realizadas entrevistas coletivas e individuais com as pessoas presas e colhidas informações por observação direta dos defensores públicos, além de registro fotográfico das condições de aprisionamento.



Ao fim, a equipe deixou a unidade por volta das 17h e 50min, realizando a desparamentação dos EPs.

2. Estrutura geral e superlotação

O CDP3 de Pinheiros, assim como as demais unidades do complexo, foi herdado da polícia civil e tem a estrutura dos antigos DACAR, com 4 raios, um núcleo de observação central (estilo panóptico), três celas em cada um dos dois corredores (radiais) que dão acesso aos raios e ao núcleo de observação, as quais, no caso dessa unidade, comportam, 3 celas de destinadas aos presos do “seguro” e 3 celas destinadas ao setor disciplinar (“castigo”).

Assim como a maioria dos presídios paulistas, a unidade em questão estava (e ainda está) superlotada, abrigando, segundo informações da direção, cerca de **1.166 presos** na data da visita, apesar de ter capacidade para apenas 572 (capacidade superestimada, pois conta com celas que não são de ocupação permanente, como as do setor disciplinar, enfermaria, inclusão, etc, além de celas desativadas para reforma), ou seja, a taxa de ocupação da unidade é de **203%**.

A taxa de superlotação é alta, como demonstrado, mas está menor do que aquilo que fora constatado nas inspeções de 2014 e 2019: 288,8% e 296%, conforme relatórios anteriores.

Segundo informações da unidade, no setor de convívio, que exclui os setores de disciplinares, de seguro, inclusão e enfermaria, tem-se o seguinte:

Pavilhões de Convívio Comum	
Quantos raios existem nesse setor? 4	Quantas celas por raio existem nesse setor? 17
Nº de Celas no Setor de Convívio: 15	Capacidade total no Setor de Convívio: 480
Número total de presos no Setor de Convívio: 1109	



Nota-se que sendo 4 raios iguais, cada qual tem capacidade para abrigar 120 pessoas. Entretanto, conforme informações fornecidas no dia da inspeção, a distribuição desigual entre os raios implicava em taxa de ocupação de quase três vezes em alguns, enquanto aquele destinado aos policiais presos e casos de grande repercussão ficavam aquém da média da unidade, conforme lista:

- a) Raio 1: Ocupação de 346 pessoas, taxa de 288%;
- b) Raio 2: Ocupação de 292 pessoas, taxa de 243%;
- c) Raio 3: Ocupação de 165 pessoas, taxa de 137,5%;
- d) Raio 4: Ocupação de 322 pessoas, taxa de 268,3%.

Segundo a direção, o Raio 1 concentra presos por crimes de trânsito ou por violência doméstica; o Raio 2 tem presos a quem foram aplicadas medidas de segurança; o Raio 3 é reservado para policiais e casos midiáticos e o Raio 4 não tem divisão de espécie de crime.

As celas, então, são superlotadas, impedindo qualquer controle eficaz do contágio em relação ao novo coronavírus, bem como impulsionando a falta de assistência material, de água, de assistência à saúde, alimentação e assistência jurídica na unidade.

Ademais, não há, por isso, camas para todas as pessoas, e o espaço para a colocação de colchões, ao menos nos raios inspecionados (1 e 4), quando existem, é insuficiente, havendo necessidade de 2 ou mais pessoas presas dividirem o mesmo colchão. Aliás, muitas das pessoas presas sequer possuem colchões, lençóis ou cobertas.

3. Condições das celas

As celas dos raios visitados estavam evidentemente superlotadas, o que agrava as péssimas condições de habitabilidade. Além disso, não possuem iluminação

ou ventilação natural, tendo em vista que possuem apenas ventanas para a entrada de ar, mas que são tampadas com placa de ferro, impedindo a necessária ventilação cruzada.



(vista externa das celas com as placas de metal recobrindo a entrada de ar)

No tocante às celas externas aos raios, a equipe constatou que não há qualquer condição de habitabilidade e não atendem os requisitos mínimos para garantir iluminação adequada e ventilação cruzada, são úmidas e com mau cheiro.

As referidas celas não contam com janela, apenas uma ventana, nem com iluminação artificial interna, há apenas um refletor voltado para cela que fica ligado 24 horas por dia. As celas estavam visivelmente sujas e deterioradas.





As celas dos raios visitados (1 e 4) também não observam o mínimo de condições de habitabilidade e seus problemas são agravados pela superlotação existente em todas as celas inspecionadas.

Da mesma forma que as outras, não possuem janelas, apenas uma ventana, com a agravante dela ser tampada com uma placa de ferro que impede qualquer circulação de ar. Também foram observadas infiltrações que geram umidade, paredes totalmente degradadas e mau cheiro.

As fotos tiradas de uma cela vazia no momento da inspeção, em razão de problema no fechamento da porta da cela, ilustram o quadro precário e desumano nas condições de aprisionamento.









Por fim, importante destacar que as péssimas condições das celas não são problemas recentes, foram destacados no relatório de inspeção da Defensoria Pública em atividade realizada em 17.10.2014:

- estado das celas e do setor do convívio: o estado físico de todas as celas é péssimo, com pouca luminosidade e ventilação. Há em cada cela apenas uma lâmpada e uma pequena janela no fundo. A bem da verdade, sequer poderia ser chamada de janela, pois deve ter 1m por

Av. Liberdade, 32 - 7º andar - Centro - São Paulo-SP

Tel.: (11) 3105-5799 | ramal 282 | 3242-5274

Página 10 de 27



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Núcleo Especializado
de Situação Carcerária

30cm de altura, com grades e uma tela. A entrada de luz solar ou ventilação, como puderam constatar os defensores, é praticamente nula.

Postando-se em frente às celas era possível sentir uma massa de ar bastante quente saindo e odor bastante desagradável, o que demonstrava a situação absolutamente insalubre as quais são submetidos os presos.

As condições higiênicas de todas as celas são deploráveis, sendo que o único espaço de convivência de cada raio é a quadra de esportes, que não permite a todos os detidos que possam exercitar-se adequadamente.



4. COVID-19 na unidade

Segundo a direção, houve adequado controle da pandemia na unidade prisional, informando que apenas 12 casos foram confirmados entre as pessoas presas e nenhum deles evoluiu para óbito, assim como não houve óbito dentre os funcionários que trabalham na unidade.

R. No que tange a população carcerária, informo que foram acompanhados 30 casos suspeitos, dos quais 12 confirmaram positivo para 2019-nCoV. Já entre os servidores foram 62 suspeitas, das quais 44 restaram positivas para 2019-nCoV. É válido salientar que todas as pessoas mencionadas passaram por tratamento e se recuperaram sem sequelas.

Informou, ainda, que houve testagem em massa na unidade, mas que não estão mais realizando testes em nenhum momento, apenas nos casos de pessoas sintomáticas identificadas pela equipe, o que prejudica o acompanhamento e manutenção do controle da pandemia na unidade prisional.

Houve relato de diversos presos no dia da visita afirmando que haviam chegado há pouco tempo na Unidade direto da rua e não fizeram teste para COVID-19.

Como nas demais unidades do estado houve a suspensão das visitas de familiares, mas, no momento da inspeção, haviam sido retomadas parcialmente, com a admissão de dois visitantes a cada 15 dias por duas horas.

A direção informou, ainda, que houve distribuição de máscaras no início da pandemia e que ainda continuam sendo entregues em quantidade suficiente. Entretanto não soube precisar o quantitativo de máscaras distribuídas para a população presa.



Por outro lado, as pessoas presas se dividiram nas informações prestadas sobre a questão. Apesar de todas informarem que houve entrega de 2 máscaras por pessoa no início da pandemia houve divergência em relação à reposição, com parcela das pessoas entrevistadas coletivamente afirmando pela não reposição, enquanto outra parte afirmou que estava ocorrendo a reposição a contento.

Quanto ao isolamento, informou que permanecem mantendo as pessoas que ingressam na unidade em isolamento por 15 dias em cela de isolamento preventivo, sem especificar quais celas seriam essas e que não foram identificadas pela equipe no momento da inspeção.

Por fim, no que toca à vacinação, afirmou que todas as pessoas presas estavam sendo vacinadas, na época da inspeção, de acordo com o calendário vacinal para a população em geral. Além disso, quando questionada, a direção afirmou que não havia nenhuma pessoa elegível para a aplicação da terceira dose naquele momento, mas que seguiriam o calendário vacinal.

O adequado andamento da vacinação foi confirmado pelas pessoas presas ouvidas, que afirmaram não existir pessoa sem vacina na unidade. Ademais, todos os funcionários da unidade prisional estavam devidamente vacinados.

5. Racionamento de água e água aquecida

De acordo com a direção da unidade prisional não há racionamento de água, que é fornecida sem interrupção.

Entretanto, as pessoas ouvidas afirmaram que há racionamento de água em todos os setores da unidade. Os relatos foram no sentido de que a água é disponibilizada apenas por cerca de 4 horas por dia, em 4 períodos de 1 hora (7h às 8h; 11h às 12h; 16h às 17h; e 20h às 21h), o que é insuficiente para todos os usos necessários, tais como: acionamento de descarga, banho, higiene bucal, lavagem de roupas e espaços e armazenamento para saciar a sede.



Na inspeção de 2014 não houve relato sobre a ocorrência ou não de racionamento de água na unidade prisional. Entretanto, do relatório de 2019 se extrai que apesar da negativa da direção do estabelecimento, as pessoas presas relataram situação similar ao que foi constatado na visita atual.

A direção nega o racionamento de água. Informa que há restrição apenas quando são feitos reparos preventivos ou corretivos.

Não há água aquecida para banho, apenas em algumas celas das pessoas que mexem com comida.

As pessoas presas relataram que há racionamento de água - das 7h/8h às 11h/12h depois das 15h/16h às 19h30/20h30. Também disseram que há situações em que a água não vem adequado ao consumo.

Além disso, os relatos foram de que a água fornecida é fria, o que, em especial nos meses mais frio do ano, gera sofrimento ilegal e aumenta os riscos de algumas doenças.

A direção informou que estão sendo instalados chuveiros elétricos nos raios de convívio, mas são apenas 4 para todas as pessoas, número nitidamente insuficiente, tendo em vista que a população dos raios, segundo informações do diretor, varia entre 165 e 346 (números do dia de visita, sendo que o raio 3, com 165, era o destinado a policiais e casos de repercussão). No momento da inspeção o equipamento ainda não estava em uso pelas pessoas presas.



(foto do local em que estão sendo instalados os equipamentos de aquecimento de água – pelo lado de fora do raio)



(foto da saída de água quente no banheiro coletivo do raio)



Destaque-se que, conforme informação prestada pela própria unidade prisional, o tempo de banho de sol (e, portanto, o tempo que as pessoas terão acesso ao chuveiro quente) é de 5 horas diárias ou 300 minutos para cada chuveiro, sendo que são instalados apenas 4 por raio. Por sua vez, como já anotado, os raios tem ocupação média de 281,25 pessoas.

Ora, em uma conta simples chega-se à conclusão de que para todas as pessoas tomarem banho, cada um, se considerarmos o impossível de não haver perda de tempo entre a entrada de uma pessoa e saída de outra, teria cerca de 4 minutos para tomar banho. Isso sem falar que todos os dias é realizada contagem nominal ao fim do período de banho de sol vespertino, o que leva, no mínimo, cerca de 30 minutos. Ou seja, é fácil concluir que a formatação da oferta de banho em temperatura adequada nos presídios não é suficiente para atender a população.

A situação fica ainda pior se considerarmos a diferença de lotação entre os raios. No raio 1, por exemplo, em que cada pessoa terá cerca de 3 minutos para o banho, desconsiderando-se a troca entre as pessoas e o tempo gasto para a contagem.

Nas inspeções anteriores também se identificou falta de fornecimento de banho quente para as pessoas presas na unidade.

a) 2014:

- água aquecida para banho: todos os presos negaram haver água aquecida para o banho. Nas entrevistas, eles argumentaram que se utilizam das conhecidas “pererecas” para providenciar o aquecimento.

No entanto, segundo a direção, a unidade está passando por processo de reforma que inviabilizará o seu uso.



b) 2019:

Não há água aquecida para banho, apenas em algumas celas das pessoas que mexem com comida.

As pessoas presas relataram que há racionamento de água - das 7h/8h às 11h/12h depois das 15h/16h às 19h30/20h30. Também disseram que há situações em que a água não vem adequado ao consumo.

Ainda em relação à água, não possuem acesso à banho quente, exceto no raio 1.

6. Alimentação

Na unidade a alimentação é prestada por empresa terceirizada (Florenza Refeições Coletivas Ltda.), que entrega 3 refeições por dia, café da manhã, almoço e jantar, em desconformidade com a Resolução n. 3/2017 do CNPCP, que estabelece um mínimo de 05 refeições diárias.

PROCESSO PIN3n.º2020/03424
PREGÃO ELETRÔNICO PIN3n.º003/2020
CONTRATO PIN3n.º001/2020

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE
ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA, DA COORDENADORIA DE
UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO
METROPOLITANA DE SÃO PAULO, POR MEIO
DO(A) CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA III DE
PINHEIROS E A EMPRESA FLORENZA
REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, TENDO POR
OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO.



Segundo resposta ao ofício da Defensoria Pública, o controle da alimentação fornecida é feito pelos membros da comissão de recebimento, que selecionam uma refeição aleatória para pesagem e aferição da qualidade por meio de aspectos como cheiro, cor e sabor dos alimentos.

3. Como é feito o registro da alimentação recebida pela unidade no tocante à quantidade e qualidade das refeições?

R. A Comissão de recebimento retira três amostras aleatórias e verifica vários aspectos, entre eles, temperatura, aroma, sabor, qualidade e quantidade incluindo aferição da gramagem (peso). O registro da quantidade de alimentação é realizado através de romaneio que é conferido pela comissão.

Apesar do questionamento no ofício n. 04/2021 – PA NESC n. 331-30/2014, a unidade não informou quantas refeições são servidas diariamente na unidade, nem mesmo juntou o cardápio dos últimos 60 dias conforme requerido, o que impossibilita a avaliação das refeições servidas em relação à oferta de legumes, salada, frutas, fonte de proteína animal e etc.

Por sua vez, nas entrevistas com as pessoas presas foram muitas as reclamações sobre a alimentação, afirmando que seria pouca quantidade, sem variedade e de qualidade ruim.

São servidas, segundo as pessoas presas e as informações da unidade, apenas em 3 refeições diárias (café da manhã às 7h, almoço às 11h e janta às 17h), com longo período de jejum entre a primeira e a última refeição (14h).

Os relatos foram de marmitas servidas com comida estragada com frequência, quantidade insuficiente, qualidade ruim e pouca variedade, em especial nas fontes de proteína animal. Também de que não são ofertados legumes e salada em quase nenhum dia.



As queixas sobre a alimentação eram reforçadas por conta da dificuldade que algumas famílias encontram em enviar itens alimentícios pelo correio, uma vez que não podem entregar pessoalmente nos dias de visita.

Na inspeção de 2014, consta no relatório o seguinte:

Alimentação:

A direção da unidade informou que a comida é fornecida por empresa vencedora de licitação. São servidas três refeições diárias, às 7hs, às 12hs e às 16h30min. Durante todo o período noturno, não é fornecida qualquer alimentação aos detentos.

Os presos entrevistados avaliaram como regular a qualidade da comida. Ainda, reclamaram que a quantidade fornecida é insuficiente para saciar adequadamente as pessoas.

A direção informou que o controle de qualidade da alimentação é feito diariamente por diretor do setor, responsável pelo recebimento. Afirmou, ainda, ser permitida a entrada, em dias determinados, de alimentos industrializados, bem como a entrada de outros alimentos pelas visitas.



Ou seja, apesar de algumas reclamações idênticas às atuais, a comida fora avaliada como regular pelas pessoas presas, denotando a piora desse ponto na unidade prisional.

Aliás, a piora já havia sido constatada na inspeção ocorrida em 2019, quando observou-se que:

“Os entrevistados informam a quantidade e horário das refeições: três ao dia, 8h30/ 11h40-12h e 16h30. A maioria avalia a comida como ruim, em parte, precária, estragada ou crua (salsicha verde, carne amarga, suco aguardo).

[...]

Os entrevistados afirmam que a comida é ruim. Disseram que de carne só é fornecida linguiça, carne moída, kibe e ovo. No mais, é comum encontrarem larvas na salada e pedras no feijão. Também o feijão é bastante líquido, não apresenta caroços (fotografia anexa). Os detentos disseram que a alimentação também não é fornecida de acordo com necessidades. Um deles disse que está com o colesterol alto, porém não fornecem alimentação adequada à sua condição.”

7. Saúde

De acordo com as informações levantadas pela parte da equipe que inicialmente ficou responsável pela entrevista com o setor técnico, a unidade dispõe de equipe de saúde multidisciplinar que trabalha no turno de 12x36 horas formada por uma psicóloga, três pedagogas, três pedagogos, dois dentistas, uma enfermeira, um enfermeiro, uma técnica de enfermagem, um técnico de enfermagem, uma assistente social. Todavia, nenhum desses profissionais estava presente na unidade no momento da inspeção, com exceção da diretora de saúde, que foi entrevistada.



Notou-se, conforme mostram as imagens a seguir juntadas, que o espaço destinado aos cuidados de saúde e as celas destinadas às pessoas que dele necessitam, a enfermaria, estão bastante degradadas, tanto que recebemos a informação de que haveria reforma em alguns locais.









A respeito da rotina de atendimento na Unidade, foi relatado que há dias em que são chamados para atendimento os hipertensos, há dias em que são chamados os diabéticos, etc. Também foi informado que os presos mandam pipas para a enfermaria e com base na ordem de chegada das pipas é estabelecida uma ordem de atendimento. A pessoa entrevistada informou que não há uma meta diária de atendimentos, mas afirma que a média seria de 50 a 60 atendimentos em um único dia. No dia da entrevista, contudo, nenhum preso passou por atendimento de saúde enquanto estávamos na enfermaria. Especula-se que a inspeção pode ter interrompido a rotina de atendimentos de saúde da Unidade.

A respeito do encaminhamento de presos para atendimento externo, foi informado que é feita a avaliação de cada caso de acordo com os seguintes critérios: Se há uma reclamação de dor, a enfermeira administra dipirona ou buscopan para o paciente. Se há uma reclamação mais específica, o preso é encaminhado para a Coordenadoria de Saúde para que seja agendada a consulta do preso perante o Centro Hospitalar de acordo com as vagas disponíveis. Neste ponto, a diretora de saúde relatou que o tempo de espera até a primeira consulta pode ser de 2 a 3 meses, demora que eles ela caracterizam como “grave”. Nesse ponto, foi informado que, quando o caso é emergencial, é feito o pedido de escolta (GRAEVP).

Cumprе questionar a confiabilidade dessa triagem, já que não há médico na Unidade para realizá-la. Outro elemento que chama atenção diz respeito ao fato de não haver pretensão de universalidade do atendimento de saúde realizado pela unidade. Ou seja: não há nenhuma metodologia voltada para garantir que o atendimento em saúde possa atender a totalidade dos presos e que uma frequência mínima seja respeitada no que tange ao ~~para~~ comparecimento de pessoa presa à enfermagem. Também não há busca ativa para identificar situações que demandem atendimento de saúde, com exceção da busca ativa que é realizada para identificação de casos de tuberculose (que ocorre uma vez ao ano) e de casos de sífilis e HIV. Entretanto, não houve detalhamento acerca da metodologia empregada para realizar essa busca ativa.



As questões sobre o funcionamento do setor de saúde trazidas refletem na constante reclamação das pessoas presas ouvidas pela parcela da equipe que visitou os locais de aprisionamento, que afirmaram: ser insuficiente o número de pessoas atendidas; que os atendimentos resumem-se em dispensação de “dipirona” e “paracetamol”; e que somente em casos muito extremo conseguem atendimento externo, mesmo assim com certa dificuldade.

De acordo com a resposta aos ofícios encaminhados, a unidade não respeita o PNAISP (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional) e nem mesmo a Deliberação CIB - 62 (Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo).

R. I. Enfermeiro: a) Dois enfermeiros com carga horária de 30 horas/semanais para cada profissional. II. Auxiliar de Enfermagem: Centro de Detenção Provisória III de Pinheiros Av. Drª Ruth Cardoso, 1230 [Vila Leopoldina] CEP 02033-00005310-000 São Paulo, SP Fone: (11) 3831-3306 SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Administração Penitenciária a) Três auxiliar de enfermagem com carga horária de 30 horas/semanais para cada profissional. III. Dentista: a) Dois dentistas com carga horária de 30 horas/semanais para cada profissional. IV. Psicossocial: a) Dois profissionais com carga horária de 30 horas/semanais para cada técnico.	
--	--



A situação da assistência à saúde, mais precisamente no que toca à composição da equipe de saúde, teve significativa piora se comparada ao ano de 2014:

Atendimento de Saúde:

Conforme informou a direção, a equipe de saúde foi contratada nos termos da CIB 62. A equipe de saúde e de assistência social é assim composta:

Av. Liberdade, 32 - 7º andar - Centro - São Paulo-SP

Tel.: (11) 3105-5799 | ramal 282 | 3242-5274

Página 15 de 27



- medicina: **01** especialista em clínica geral (20h semanais);
- enfermagem: **03** (30h semanais - plantão).
- auxiliares de enfermagem: **02** (30h semanais - plantão).
- técnica de laboratório: não há;
- auxiliar de laboratório: não há;
- odontologia: **02** dentistas (20h semanais - plantão);
- psicologia: **01** (30h semanais - plantão);
- fisioterapia: não há;
- terapia ocupacional: não há;
- farmacêutico: não há.

Já em 2019 via-se essa diminuição, mas o quadro ainda diminuiu nesses últimos anos, com a perda de um auxiliar de enfermagem:



Em resposta de ofício, juntou-se a seguinte lista de profissionais:

Enfermeiros:

Fernando Gomide dos Santos – 3 dias – semana 30h

Mauro da Costa Santos – 3 dias – semana 30h

Assistente Social:

Rosangela A. de O. Fortunato – 3 dias – semana 30h

Psicóloga:

Márcia Tolisani Resendes – 3 dias – semana 30h

Auxiliar de Enfermagem:

Tatiana Riberito de Oliveira – segunda a sexta – 30h – diretora técnica de **saúde**

Maria Celestina Riedel de Jesus – 3 dias – semana 30h

Silvio Aparecido dos Santos – 3 dias – semana 30h

Alexandre Espigares Moreno – em licença

Dentistas:

Gilbert Xavier – 3 dias – semana 20h

Gustavo Galhego Mari – 3 dias – semana 20h

A situação, portanto, ao invés de ser resolvida, bem observando constantes pioras com o passar dos anos.

8. Banho de sol

Nas celas radiais, utilizadas como “castigo” e “seguro”, não há local para banho de sol. Entretanto, as pessoas presas não informaram vedação para a realização do banho de sol, apenas informaram que seria mais restrito do que o horário para os demais presos.

Ademais, a direção informou que estavam sendo realizadas obras para construção de local próprio para o banho de sol das pessoas nesses setores, conforme foto a seguir, que demonstra local pequeno e aparentemente sem estrutura:



Quanto aos raios de convívio, as informações recebidas pelas pessoas presas nos raios 1 e 4 foram desconstruídas.

No raio 4 a informação veio no sentido de que o banho de sol ocorria das 8h às 15h sem a “tranca” para o almoço. Por sua vez, no raio 1 nos informaram que ocorria das 8h às 11h no período matutino, depois, no vespertino, das 13h às 15h.

Já a direção do estabelecimento informou que o horário de banho de sol no convívio é das 8h às 11h30m e das 14h30m às 16h.

9. Atendimento jurídico

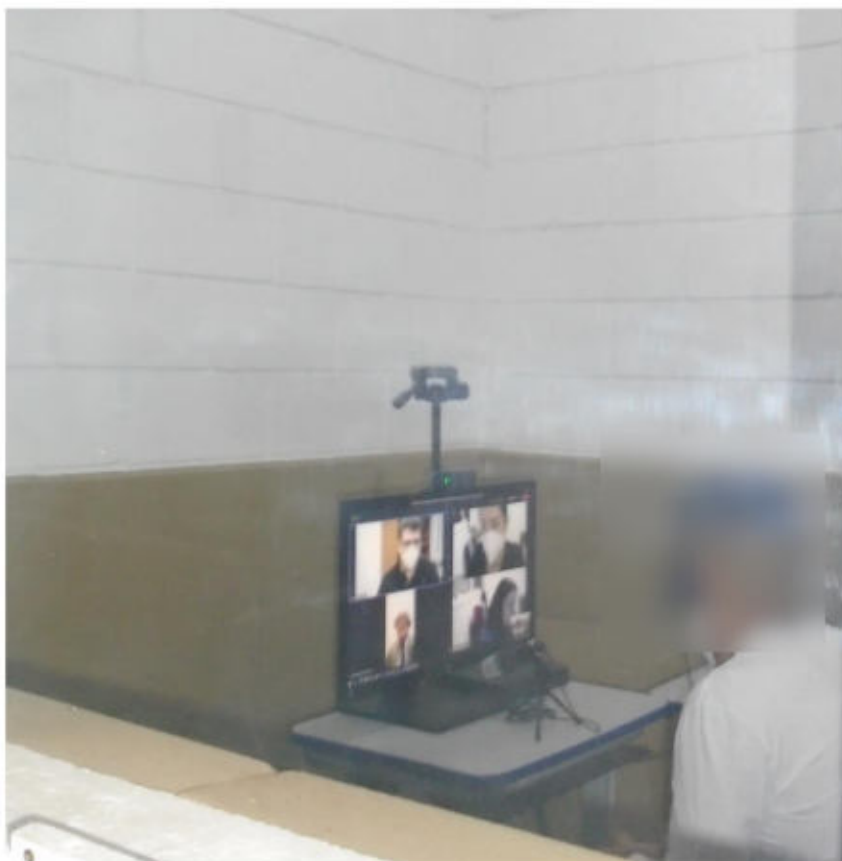
Existe apenas um advogado da FUNAP vinculada à Unidade. Por sua vez, a Defensoria Pública, de acordo com a direção, também atende na unidade.



A despeito disso, as pessoas presas informaram que o atendimento jurídico na unidade é praticamente inexistente. Segundo relatos, o atendimento é feito basicamente pelo envio de “pipas” e a maior parte delas sequer recebe resposta.

Na inspeção, as pessoas presas declararam que inexistem, na Unidade, mecanismos para fazer chegar suas denúncias de violências ou práticas de tortura de forma a garantir o sigilo e resguardo de suas integridades, sendo a inspeção um dos poucos meios de melhor captação de tais situações.

Deve ser ressaltado que as audiências virtuais tem ocorrido na Unidade, conforme pode ser observado:



Em relação a defesa das infrações internas a equipe de profissionais da Unidade afirmou que os advogados da FUNAP realizam a defesa técnica de presos que são acusados da prática de falta disciplinar e que as infrações disciplinares mais



frequentemente cometidas são: desacato, desrespeito e dano ao patrimônio público. Quando alguma infração é constatada, é realizado “Comunicado de Evento” que é encaminhado ao “Setor de sindicância” e o caso segue para investigação.

10. Assistência material (vestimentas, roupas de cama, itens de higiene, materiais de limpeza e colchões)

A direção informou que há entrega de peças de roupa e itens de higiene na inclusão e reposição semanal. Ademais, afirmou que os materiais de limpeza são entregues semanalmente pela unidade.

VII – Higiene	
Qual a periodicidade da reposição dos itens de higiene? <i>Semanal</i> .	
Há registro da reposição dos itens de higiene? <i>Sim</i>	
Nos casos em que o fornecimento dos itens de higiene não esteja ocorrendo regularmente, indique o(s) motivo(s) alegado(s) pela direção do estabelecimento e as providências que já foram ou serão adotadas: <i>Prejudicado</i>	
Qual a quantidade fornecida dos itens citados a seguir:	
1- sabonete: <i>01;</i>	3- aparelho de barbear individual: <i>01;</i>
2- papel higiênico: <i>01;</i>	5- escova de dente: <i>01;</i>
4- pasta de dente: <i>01;</i>	6- absorvente íntimo (para mulheres): <i>prejudicado</i>
Qual a periodicidade da reposição dos materiais de limpeza? <i>semanal</i>	
Há registro da reposição dos materiais de higiene e de limpeza? <i>Sim</i>	
Quem entrega os materiais de limpeza para as celas e para o raio? <i>Servidores</i>	
Descreva como é feita e a frequência da limpeza das celas e áreas destinadas ao banho de sol: <i>Diariamente pelos detentos através dos produtos fornecidos pela Unidade Prisional.</i>	

Contudo, as pessoas presas em todos os locais visitados informaram situação diversa e precária de pouca ou nenhuma prestação de assistência material.

As informações variavam entre não ser entregue nenhuma peça de roupa ou item de higiene e a entrega apenas de uma calça e uma camiseta e papel higiênico



de maneira insuficiente. Todo o resto, conforme nos foi dito, eram entregues por familiares das pessoas presas e aqueles que não recebiam precisavam contar com auxílio dos demais.

Verificamos, ainda, que as condições dos colchões são péssimas, apesar dos relatos de que há colchões disponíveis para todas as pessoas.



A falta de entrega de itens de higiene e vestuário e de material de limpeza, conforme nota-se de uma análise em conjunto dos anteriores relatórios de inspeção (2014 e 2019) vem se deteriorando com o tempo.

No ano de 2014 foi reportado ao NESC que havia reposição regular dos itens de higiene, apesar de existirem queixas sobre a entrega de vestuários.



Higiene:

Os presos, em uníssono, relataram que recebem produtos de higiene pessoal, o qual é entregue de forma regular (semanalmente). Isso corrobora a informação prestada pelo Diretor, quem nos informou que os kits de higiene são fornecidos semanalmente, exceto quando a empresa que venceu a licitação atrasa o fornecimento. Inclusive, foi apresentado ao defensor relator documento que comprova que a empresa já foi notificada sobre os reiterados atrasos, sendo que a administração cogita a aplicação de multa.

Vestuário:

Os presos disseram que é permitido o fornecimento de roupas pela família, mas apenas nos padrões da unidade. Todos disseram que o vestuário fornecido não é suficiente e adequado, sendo que, a depender da estação do ano, passam frio ou calor.

Já em 2019 os relatos foram no sentido de que não havia entrega suficiente desses itens, apesar de haver entrega regular do material de limpeza.



Vestuário, kit de higiene e limpeza:

A direção informou que, no ingresso à unidade prisional, são entregues vestuário e kit de higiene, conforme fotos abaixo, bem como repostos mensalmente (última sexta do mês).

Afirma haver registro da reposição dos itens de higiene, mediante recibo (a cada raio, 50 prestobarbas, 30 cremes dentais, 30 sabonetes).

Quanto aos itens de limpeza, são distribuídos 8kg de sabão em pó, 35 litros de desinfetante e 15 litros de detergente, por raio. Vassoura e rodo são entregues a título de substituição, por cela.

Os itens de limpeza comum são entregues pelo 'faxina' (uma cela de cada pavilhão tem os chamados 'faxinas'). A higienização é diária e feita pelos próprios presos.

Muitos entrevistados alegam que não receberam o kit na entrada e que não é pago, durante o mês, os presos teriam que comprar e usar itens que a família manda. Quanto ao vestuário, as pessoas ouvidas afirmam que não receberam e muitos chegam com a roupa que estão há cinco dias presos. Não haveria reposição do vestuário. Houve reclamação também da falta de distribuição de manta e que a família poderia trazer roupa, desse que no padrão cáqui e branco.

Afirmam, inclusive, que até a lâmpada da cela quem traz é a família e que os familiares não podem trazer ventilador, como forma de amenizar as circunstâncias.

11. Violência e ocorrências disciplinares

Sobre as questões disciplinares, a equipe não recebeu relatos de desrespeito dos funcionários, nem mesmo qualquer relato de agressões físicas contra as pessoas presas.



Entretanto, relataram, também, que houve incursão do GIR na unidade prisional em fevereiro de 2021, sem detalhamento de violência física ou moral. As pessoas presas afirmaram que foi uma atuação pontual.

12. Educação e trabalho

Por se tratar de Centro de Detenção Provisória as possibilidades de educação e trabalho são reduzidas e as pessoas nos relataram que não tem respeitado seu direito à educação e ao trabalho na unidade prisional. Inclusive não há na unidade oficinas de trabalho.

Não há, também, de acordo com as pessoas presas nenhum projeto de remição por leitura, a despeito de haver biblioteca instalada no local, o que, somada a falta de educação e trabalho, prejudicam um dos objetivos declarados da pena privativa de liberdade, a ressocialização.

Em resposta ao ofício enviado, a direção prestou informações que corroboram essas reclamações, com exceção no que toca à remição por leitura:

a) Sobre educação:



1- Quantas pessoas presas estudam atualmente? Especificar por nível: a) alfabetização; b) fundamental; c) médio; d) profissionalizante; e) superior. Quantas dessas pessoas se autodeclararam gays, bissexuais ou trans?

R. Estudam: 102 presos.

a) Alfabetização: 17 presos;

b) Fundamental: 50 presos;

c) Médio: 25 presos;

d) Profissionalizante: 20 presos;

e) Superior: 0 presos.

Se autodeclararam gays, bissexuais ou trans: 16 presos.

2- Quantas vagas de estudo são oferecidas as pessoas presas? Especificar por nível: a) alfabetização; b) fundamental; c) médio; d) profissionalizante; e) superior.

R. São oferecidas: 102 vagas.

a) Alfabetização: 17 vagas;

b) 50 vagas;

c) Médio: 25 vagas;

d) Profissionalizante: 20 vagas;

Centro de Detenção Provisória III de Pinheiros

Av. Drª Ruth Cardoso, 1230 | Vila Leopoldina | CEP 02033-000 | São Paulo, SP Fone: (11) 3831-3306

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria de Administração Penitenciária

e) superior: 0 vagas.

b) Sobre trabalho:



11-Quantas vagas são oferecidas para trabalho? Especificar por: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; c) trabalho externo.
R. A Unidade dispõe de 24 vagas para serviços voltados a limpeza e conservação.

12-Quais empresas disponibilizam vagas de trabalho na unidade?
R. Atualmente não há empresas desenvolvendo atividade nesta unidade Prisional.

13-Qual a atividade desenvolvida por cada tipo de trabalho oferecido? Especificar por: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; c) trabalho externo.
R. São disponibilizadas vagas somente para trabalho interno e serviços gerais.

14-Qual a remuneração paga para cada tipo de trabalho exercido na unidade?
R. Não há remuneração.

c) Sobre remição:

9- Há remição pela leitura? Especificar o modo de sua aferição e o número de pessoas presas que obtiveram o direito no último mês.
R. Sim. A aferição se dá pela participação em Clube de Leitura. Não houve pessoas presas que obtiveram remição por leitura no último mês. Com a publicação da Portaria PROLLIB a unidade passará a acompanhar a remição conforme aquela portaria.

Percebe-se que o percentual de pessoas trabalhando ou estudando é ínfimo, totalizando 126 pessoas envolvidas em alguma atividade (102 de educação e 24 de trabalho), o que representa apenas 10,8% das pessoas presas na unidade.

De um lado houve aumento das vagas de estudo, se comparada com a situação encontrada tanto em 2014, quanto em 2019. Entretanto, no que toca às vagas de trabalho, houve nítida diminuição dos postos de trabalho e da remuneração.

a) Em 2014:



Educação:

A respeito da educação, foram prestadas pela direção as seguintes informações:

- sentenciados estudando: **10**, com a seguinte divisão:
 - alfabetização: **0** alunos, para 0 vagas;
 - ensino fundamental: **10** alunos, para 25 vagas;
 - ensino profissionalizante: **17** alunos
- horários das aulas: 13h às 17h10min.

Trabalho:

Os dados a respeito do trabalho informados na unidade prisional são o que seguem:

- sentenciados trabalhando: **91**, com a seguinte divisão:
 - trabalho interno em serviços gerais: **47**;
 - oficina interna: **44**;
 - horta localizada dentro da unidade: -
 - vagas disponibilizadas: 44 na oficina de trabalho e 50 no trabalho interno e serviços gerais.
 - empresas que disponibilizam vagas: sociedade empresária "Mega Laços".

Segundo informado, as atividades desenvolvidas em cada um dos trabalhos são:

- serviços gerais: limpeza, distribuição de alimentação nos pavilhões e reformas.
- oficina interna: confecção de laços para embalagens.
- atividades externas: não há.

Av. Liberdade, 32 - 7º andar - Centro - São Paulo-SP

Tel.: (11) 3105-5799 | ramal 282 | 3242-5274

Página 23 de 27



- remuneração: os que trabalham para a empresa Mega Laços recebem 1/3 do salário mínimo, sendo que os demais nada recebem.



b) Em 2019:

Trabalho:

O pavilhão de trabalho conta com uma empresa de laços, que emprega 25 pessoas.

A unidade informa, em resposta ao ofício, que o número de custodiados que trabalham é de 42, sendo 25, em trabalho na oficina interna e 17, em trabalho interno (serviços gerais), tais como distribuição de alimentação, manutenção, saúde, limpeza, copa, cozinha, jardinagem.

As vagas de trabalho em oficina interna são oferecidas, de acordo com o contato entre a empresa contratante e a FUNAP. Com relação às vagas de trabalho interno em serviços gerais, são oferecidas conforme necessidade da unidade.

Mauro Pereira de Jesus ME, CNPJ 08.114.129/0001-32 é a pessoa jurídica responsável pelas vagas de trabalho na unidade.

Educação:

Segundo informações prestadas pela direção através da resposta de ofício, a Unidade dispõe as vagas da seguinte forma:



Nível de escolaridade	Nº de vagas	Nº de alunos matriculados
Alfabetização	17	15
Fundamental	25	18
Médio	25	16
Profissionalizante	17	17
Superior	0	0
TOTAL	84	66



Por fim, interessante notar que, assim como informado na inspeção agora relatada, a resposta sobre a remição no ano de 2019 também foi no sentido de que não foram computadas remições por leitura no mês de referência à resposta (novembro de 2019), como estampado no relatório:

Em resposta, foi informada a existência de remição através do “Clube de Leitura”, conduzida pela FUNAP e em parceria com a Editora Cia das Letras. A aferição é feita através de avaliação de resenhas feitas pelos presos e que são analisados por uma banca de pareceristas conveniados. Não houve aplicação do programa no mês anterior ao de resposta do ofício (novembro/2019).

13. Contato com o mundo exterior (visitas, SEDEX e cartas)

No Centro de detenção Provisória de Pinheiros III, o contato com os familiares está sofrendo grandes restrições em razão da pandemia, mesmo que todos os demais seguimentos da sociedade estejam com flexibilização muito maior das restrições causadas por ela.

Na data da inspeção, as visitas tinham sido retomadas, mas ainda com pouco tempo e com poucas pessoas. Estavam liberadas apenas 2 visitas presenciais a cada 15 dias e com duração de apenas 2 horas. Contudo as visitas íntimas permaneciam suspensas, o que foi alvo de várias e enfáticas reclamações.

Segundo as pessoas entrevistadas, o tempo de visita, que já é pouco, ficava ainda menor por conta da demora para o ingresso dos familiares na unidade e nos locais de visitação propriamente ditos. Também foi alvo de críticas a demora no recebimento e entrega das cartas, que geram prejuízo no contato com os familiares por esse meio.

Uma reclamação unânime dos presos foi direcionada ao recebimento de SEDEX encaminhados pelos familiares. Os presos foram unânicos em afirmar que a



demora para a entrega dos SEDEX é excessiva, com relatos de que, em algumas ocasiões, chegava a mais de 3 semanas.

Com o atraso na entrega do SEDEX aos presos muitos alimentos que são encaminhados acabam estragando ou tem a sua validade muito encurtada.

14. População LGBTI

No Centro de Detenção Provisório Pinheiros III, parte de um pavilhão é designado para a população LGBT+ encarcerada. Todavia, não há uma orientação dentro da Unidade, que designe que mulheres trans e travestis devem ficar – numa ala própria – em companhia de homens cisgênero gays e bissexuais.

Na data da inspeção, foram apontadas as celas 405 e 410 como destacadas para a população LGBTQI+. Na cela, 405, havia cinco transexuais que vinculadas à unidade, ao passo que foram identificadas outras sete, em trânsito, provenientes de outras unidades.

Como se tratava de uma inspeção temática, com foco nas condições desta população em especial e, notadamente, com norte na Resolução 348/2020 do Conselho Nacional de Justiça, todas as pessoas que assim se identificaram foram entrevistadas.

Todas as pessoas autodeclaradas mulheres trans e travestis foram unânimes em relatar que nunca houve questionamento se preferiam estar em uma unidade feminina. Além disso, são revistadas por agente masculino e não é respeitado o nome social. Muitas citaram, inclusive, que é constrangedor participar de atividades, por falta de revista apropriada.

As pessoas entrevistadas citaram que quando sofrem violência não é tratada como algo ligado à LGBTIfobia, muito embora percebam que o tratamento degradante ocorre por esta razão, especialmente com o uso de nomes ofensivos. Citaram os agentes Denis e 'Mineiro', como os que realizam esta prática.



Uma das pessoas entrevistadas ' [REDACTED] (registro civil [REDACTED] matrícula [REDACTED]) havia sido agredida, recentemente, pelo funcionário Denis, apresentando roxo na perna e lesão no nariz, o que foi testemunhado pelas demais ocupantes da cela.

Como já relatado, há um decréscimo grave no fornecimento dos itens de higiene pessoal e das vestimentas, o que é reforçado para as mulheres trans e travestissem qualquer possibilidade de receber roupas femininas.

Outro recorte específico de escassez da unidade que reflete neste grupo é a falta de água, visto que os minutos fornecidos individualmente por dia sequer permitem lavar o cabelo adequadamente.

Em suma, podemos apontar que as pessoas LGBTQI+ ouvidas pela equipe relataram situação de violação de direitos específicos desse grupo, em especial as mulheres trans, tais como:

1-desrespeito generalizado ao nome social, contudo, essa realidade contrasta com as informações prestadas pela equipe técnica no local;

2- falta de informação sobre seus direitos, especialmente quanto à possibilidade de requerer o cumprimento de pena em unidade correspondente à sua identidade de gênero, conforme estabelece a Resolução nº348 de 2020 posteriormente alterada pela Resolução nº366 de 2021 do Conselho Nacional de Justiça, e de requerer pela unidade a retificação de seu nome no registro civil;

3- vedação, pelas pessoas presas, de demonstração de afeto em locais de convívio coletivo, apenas poderiam beijar ou dar as mãos nas celas; relatos isolados de determinação de corte de cabelo;

4- falta de acesso à itens como pinças, giletes para depilação;



5- impossibilidade de uso de roupas comumente usada por mulheres, tais como saias e vestidos;

6-Impossibilidade de acesso a hormonioterapia, mesmo com determinação judicial ocorrida na ACP n. 5004074-30.2017.4.03.6100: Deve ser reforçado que a hormonioterapia não são benesses ou direitos eletivos – o uso do próprio nome e o acesso as terapias de afirmação de gênero são uma condição de autorreconhecimento para a população travesti e transexual.

Por fim, para além de relatos de agressão física, a situação a que as pessoas presas no CDP3 de Pinheiros são submetidas configura tratamento desumano e degradantes e mais. Considerando que podemos definir tortura como a submissão a sofrimento ilegal como forma de castigo, é possível concluir que as pessoas presas na unidade estão sendo submetidas diariamente à tortura pelo Estado, que deveria lhe garantir o cumprimento da pena nos limites da lei.

A situação torturante é ainda mais grave para as pessoas LGBTQI+ que estão presas na unidade, pois sofrem todas as mazelas das demais com agravamento de sua situação pelas violações específicas, sendo triplamente punidas.

15. Providências

Considerando o quanto estampado no presente, o relator irá adotar as seguintes providências, ressaltando que já houve elaboração e protocolo de pedido de providências para atendimento de saúde das pessoas que solicitaram durante a inspeção:

- a) Elaboração e protocolo de pedido de providências em relação às violações constatadas na unidade prisional;



- b) Encaminhamento para a/o Defensor/a Pública/o responsável nos casos de solicitações relacionadas ao processo de execução ou de direitos individuais da execução;
- c) Atuação para a garantia dos direitos à hormonioterapia, retificação de prenome e colocação em unidade compatível com o gênero para as mulheres trans que fizeram tais solicitações para a equipe.

São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

THIAGO DE LUNA CURY

Defensor Público do Estado de São Paulo
Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária